



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Rua Maringá, 444, Centro- Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

ATA DE SESSÃO RESERVADA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Concorrência nº 001/2020

Aos nove de julho de dois mil e vinte, às 13 horas e 10 minutos, na Sala de Licitações situada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 038/20 de 17 de janeiro de 2020, para dar início à sessão reservada de ANÁLISE DAS PROPOSTAS das empresas habilitadas na Concorrência supracitada, referente à Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção, conforme exposto no projeto arquitetônico, elétrico e hidrossanitário, de 60 (sessenta) casas populares, localizadas nas Ruas Limoeiro, Zenilton Ferreira Campos e Gariroba, no bairro Primavera III, em Primavera do Leste - MT, conforme edital, memorial descritivo e seus anexos, objeto da **Concorrência nº 001/2020 Processo nº 1004/2020** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou aberta a sessão informando a todos os membros de que a presente reunião era necessária para que as propostas apresentadas pelas empresas classificadas e qualificadas abaixo fossem analisadas por todos os membros da CPL.

Vale ressaltar que após a abertura dos envelopes no dia 01/07/2020, constatou-se a seguinte classificação:

MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF Nº 21.166.797/0001-71**, com proposta no valor global de R\$ 2.438.795,12 (dois milhões quatrocentos e trinta e oito setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

R. ALVES PEREIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF Nº 33.828.365/0001-68**, com proposta no valor global de R\$ 2.927.024,46 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).

CONSTRUTORA MODELAR LTDA, inscrita no **CNPJ/MF Nº 10.788.243/0001-90**, com proposta no valor global de R\$ 3.166.762,49 (três milhões cento e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no **CNPJ/MF Nº 01.180.102/0001-07**, com proposta no valor global de R\$ 3.277.914,25 (três milhões duzentos e setenta e sete mil novecentos e catorze reais e vinte e cinco centavos).

P & G CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no **CNPJ nº 10.553.805/0001-16**, com proposta no valor global de R\$ 3.309.635,36 (três milhões trezentos e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF Nº 01.680.026/0001-90**, com proposta no valor global de R\$ 3.348.108,29 (três milhões trezentos e quarenta e oito mil cento e oito reais e vinte e nove centavos).

Após análise do Departamento de Engenharia, este nos retornou com Parecer Técnico mediante Ofício nº 121/2020-ENG de 09/07/2020. Baseando-se no referido documento, a CPL agora profere a seguinte decisão:

Com base no exposto e no analisado, esta CPL decide por **CONCEDER** o prazo de 1 (um) dia

A S 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

útil para que a licitante R. ALVES PEREIRA ENGENHARIA LTDA, envie para esta Prefeitura, sua proposta de preços no formato exigido pelo item 11.3. do instrumento convocatório. Ressalta-se que tal procedimento é lastreado de legalidade, uma vez que o edital do certame permite tal diligência pela CPL a fim de sanar dúvidas quanto da análise das documentações. Também vale informar que esta CPL entende prudente tal diligência a fim de não desclassificar de plano a proposta da licitante apenas pelo fato de não ter sido entregue os arquivos no formato que pede o item 11.3.

Vejamos o que diz o edital:

“11.2. A PROPOSTA DE PREÇOS do Licitante, além da via impressa assinada, vistada, timbrada, também deverá ser apresentada, em via digital, na forma de planilha eletrônica de cálculo, CD-Rom ou DVD-Rom, da Proposta de Preços e demais documentos constantes do Envelope nº 02, com a indicação do Responsável Técnico e nº de Registro no Conselho competente, em todas suas folhas, que permita somente a cópia dos dados inseridos, para fins de facilitar a análise da referida proposta por parte da Comissão de Licitação e o envio da proposta de preços e planilhas para análise do Tribunal de Contas;

11.2.1. Havendo divergência entre a via impressa e a via digital da PROPOSTA DE PREÇOS, prevalecerá, para fins de julgamento, o teor da via impressa;

11.2.2. A versão digital da PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser entregue em mídia do tipo CD-ROM ou DVD-ROM, no Envelope n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS. Caso a licitante deixe de apresentar a proposta em mídia digital, ou, caso venha a mídia digital apresentar problemas no momento do certame, poderá o Setor de Licitação realizar diligências a fim de sanar tal questão, inclusive concedendo prazo para que a licitante apresente a proposta em mídia, portanto, não sendo este um motivo passível de desclassificação da licitante. Ressalta-se que caso concedido tal prazo, não poderá a licitante apresentar proposta digital divergente da proposta impressa que fora apresentada no momento do certame. (grifo nosso).

11.3. Os Arquivos digitais constantes no cd-rom ou dvd-rom deverão ser gravados no formato de arquivo do tipo “.xls”/“.xlsx” (Excel) ou “.ods” (OpenOffice ou LibreOffice)”

Sendo assim, fica concedido o prazo de um dia útil para que a licitante nos envie sua proposta no formato exigido pelo item 11.3. do edital. Portanto, tem a empresa até às 13h00min da data de 10/07/2020 para protocolizar o referido documento, ou, alternativamente enviá-lo via e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Logo após a apresentação do referido documento, esta CPL encaminhará novamente ao Departamento de Engenharia para que esta termine a análise da proposta da licitante R. ALVES PEREIRA ENGENHARIA LTDA. Caso a licitante não apresente o documento no prazo concedido, esta será desclassificada do certame.

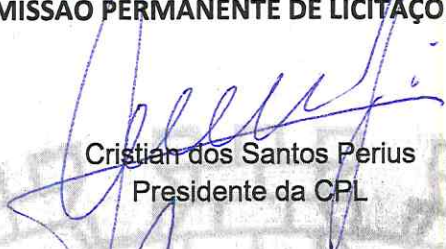
Informa-se que a presente ata será publicada em nosso site www.primaveradoleste.mt.gov.br na aba “Editais e Licitações”.


Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitação.


Handwritten signature/initials



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Rua Maringá, 444, Centro- Cep. 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL


Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL


Adriano Conceição de Paula
Membro da CPL


Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

